



CARTILHA CRÉDITO EMERGENCIAL AFEAM SETOR DE TURISMO

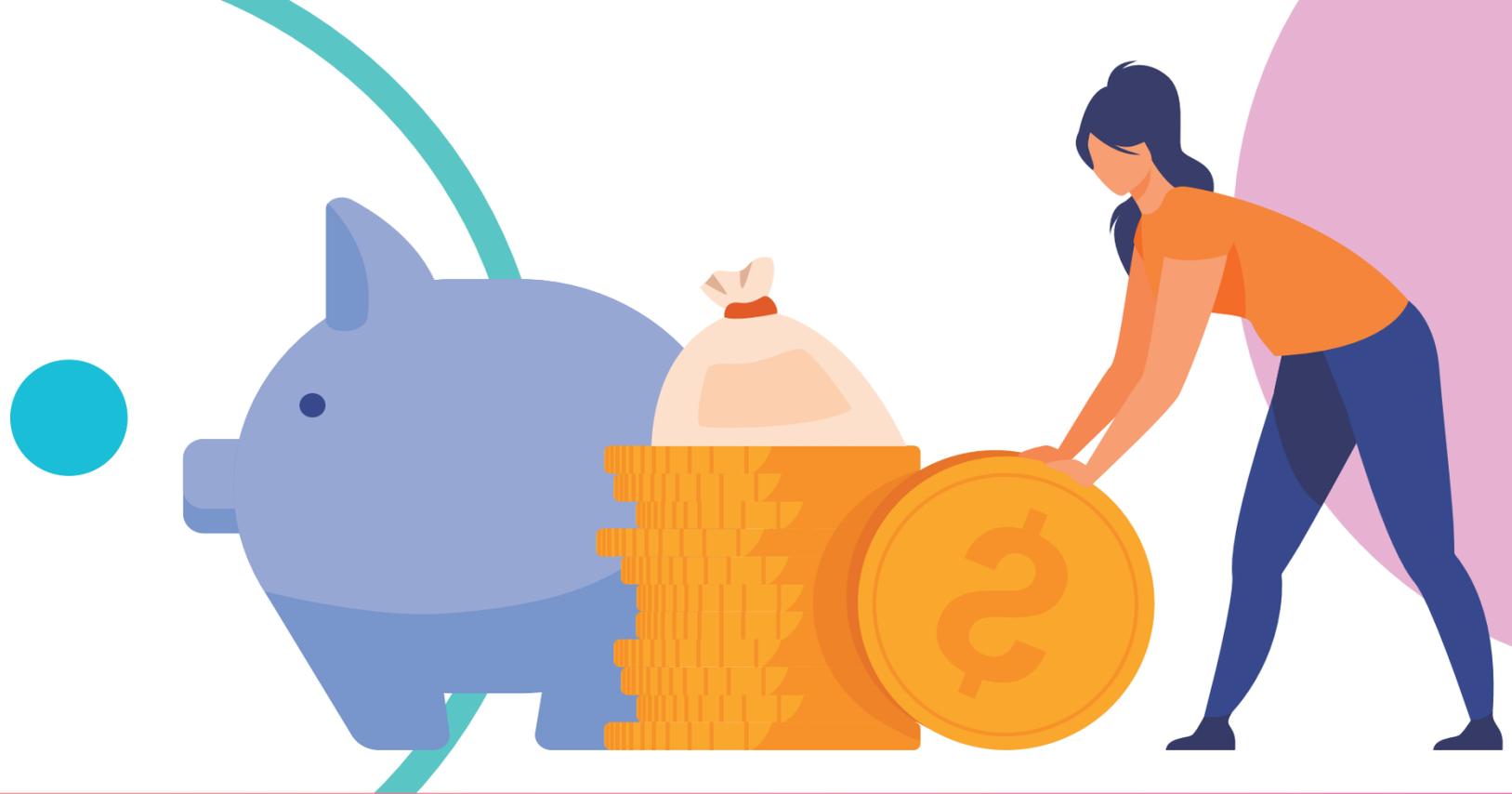
2021



2021

O Governo do Amazonas por meio da AFEAM, disponibiliza linhas de Crédito no valor de R\$140.000.000,00 (cento e quarenta milhões) para atender os setores primário (Agronegócio), secundário (Indústria) e terciário (Comércio e Serviço), visando minimizar os impactos econômicos na pandemia. O crédito se destina aos Autônomos, Profissionais Liberais, Produtores Rurais, Microempreendedores Individuais – MEI, Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP.

A finalidade em disponibilizar o Crédito Emergencial é para custear as principais despesas e custos operacionais como folha de pagamento, aluguel, contas de consumo e outros necessários para a manutenção da atividade produtiva. Investimentos fixos para adequações e melhorias nos estabelecimentos e aquisição de máquinas e equipamentos para aumento de produtividade.



As empresas do setor turístico estão contempladas no acesso às linhas de crédito, dentro dos limites estabelecidos pelas regras disponibilizadas. Os segmentos empresariais do turismo que podem ter acesso são aqueles que estão listados no Cadastro Nacional das Empresas de Turismo do Ministério do Turismo - CADASTUR, (Acampamento Turístico, Agência de Turismo, Casa de Espetáculos e Equipamentos de Animação Turística, Centro de Convenções, Empreendimento de Apoio ao Turismo Náutico ou à Pesca Desportiva, Empreendimento de Entretenimento e Lazer e Parque Aquático, Guia de Turismo – MEI, Locadora de Veículos para Turistas, Meio de Hospedagem, Organizadora de Eventos, Parque Temático, Prestador de Serviços de Infraestrutura de Apoio a Eventos, Prestador Especializado em Segmentos Turísticos, Restaurante, Cafeteria, Bar e Similares, Transportadora Turística).



Acesso exclusivamente pelo site da Afeam
www.afeam.am.gov.br

01

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira de 8h às 17h.

02

PERÍODO DE VIGÊNCIA

De 11/01 a 30/06/2021

03

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Categoria	Limite de Financiamento	Dispensa de Garantia		Taxa de Juros	
		Capital	Interior	Sem Bônus	Com Bônus
Autônomo	R\$ 21.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 8.000,00	6,0 % a.a	4,5 a.a
MEI	R\$ 21.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 10.000,00	6,0 % a.a	4,5 a.a
Microempresa (ME)	R\$ 100.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 21.000,00	8,0 % a.a	6,0 a.a
Pequena Empresa (EPP)	R\$ 100.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 21.000,00	9,6% a.a	7,2 a.a
Profissional Liberal*	R\$ 100.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 8.000,00	9,6% a.a	7,2 a.a

*Com o pagamento das parcelas em dia o cliente ganha um bônus de 25% de desconto nos juros;

**Profissional Liberal tem limite máximo para capital de giro de R\$ 30.000,00.

Observação: Limites de Financiamento condicionados à análise de crédito.

04

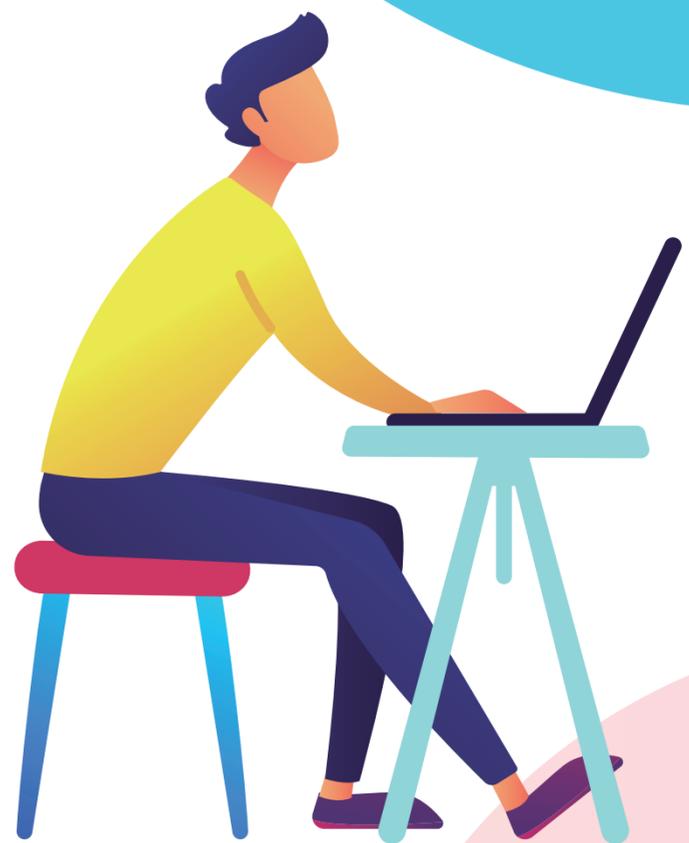
PRAZO DE PAGAMENTO

- **Capital de Giro**

Até 180 dias para começar a pagar + 24 parcelas mensais

- **Investimento Fixo e Misto**

Até 180 dias para começar a pagar + 42 parcelas mensais



05

TARIFAS DE FINANCIAMENTO

Não há incidência de Imposto sobre Operações Financeiras (IOF).

Conforme tabela de Tarifas da AFEAM. Acesso em: <http://www.afeam.am.gov.br/transparencia/tarifas/>

Os clientes atendidos pelo SEBRAE/AM pagarão taxa de consultoria que será incluída no valor do financiamento.

- **Capital de Giro**

Conta corrente em qualquer banco ou Conta Poupança no Bradesco.

- **Investimento Fixo**

Máquinas, equipamentos, móveis e utensílios – Pagamento direto ao fornecedor após a entrega do bem financiado e ingresso da Nota Fiscal na AFEAM devidamente assinada pelo Cliente.

- **Reformas e Construções** – Pagamento direto ao prestador do serviço após a realização do serviço e ingresso da Nota Fiscal na AFEAM devidamente assinada pelo Cliente.





07

COMPROVAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Por se tratar de crédito de desenvolvimento é obrigatório a comprovação de aplicação dos recursos quando solicitado pela AFEAM.

08

DOCUMENTAÇÃO / PLANILHAS E DECLARAÇÕES

MAIS INFORMAÇÕES E ATENDIMENTO NO SITE DA AFEAM
(<http://www.afeam.am.gov.br>)

09**RENEGOCIAÇÃO EMERGENCIAL**

O Governo do Estado, por meio da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. (Afeam) está com atendimento on-line para Renegociação Emergencial visando atenuar os impactos do novo coronavírus.

Período de Vigência:

Até 30.04.2021

Clientes Adimplentes (Base: 31.12.2020):

- a) **CARÊNCIA** PRAZO PARA RETORNAR OS PAGAMENTOS - Até 180 dias;
- b) **MANUTENÇÃO** do conceito do cliente na Agência (não haverá sanções punitivas);
- c) **DESCONTO** de 1% ao ano de juros de mora e 2% de multa sobre as parcelas vencidas;

Clientes Adimplentes (Base: 31.12.2020):

- a) **PAGAMENTO DE ENTRADA:** facultativo.

Formas de Acesso:

De segunda a sexta-feira de 8h às 14h exclusivamente via WhatsApp:

(92) 3655-3061

(92) 3655-3038

(92) 3655-3098

(92) 3655-3012

(92) 3655-3060

(92) 3655-3080

(92) 3655-3066

(92) 3655-3047



Formalização:

Assinatura de um novo contrato (aditivo).

Dúvidas:

De segunda a sexta-feira de 8h às 16h.

WhatsApp: 98854-2075

Ligação gratuita: 0800-286-3066

E-mail: ouvidoria@afeam.org.br

